



**Serviços
Financeiros**

IRPF 2024



Para a Chevrolet Serviços Financeiros

e o Consórcio Chevrolet, garantir a sua tranquilidade é tão importante quanto ajudar a realizar os seus sonhos.

Por isso, decidimos inovar mais uma vez e trazer a você algumas dicas sobre como declarar o seu Chevrolet na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Caso você possua, por exemplo, rendimentos tributáveis em 2023 que no total somam mais de R\$ 30.639,90, você estará obrigado a apresentar a Declaração de Ajuste Anual referente ao exercício de 2024, ano calendário 2023. Há ainda outras hipóteses que exigem a apresentação da declaração.



[Clique aqui](#) e confira todas as dicas no site da Receita Federal do Brasil

Acesse o seu informe de rendimentos em uma das opções a seguir:

[FINANCIAMENTO](#)

[CONSÓRCIO](#)

Você sabia que toda pessoa física sujeita à apresentação da Declaração de Ajuste Anual deve relacionar nesta os bens e direitos que, no Brasil ou no exterior, constituam, em 31 de dezembro de 2022 e 2023, seu patrimônio e o de seus dependentes?

*As hipóteses e valores utilizados nos exemplos são meramente ilustrativos e não devem ser utilizados.



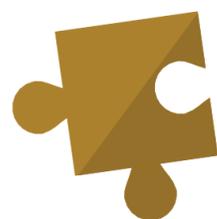
Serviços
Financeiros

Quando, e como, devo declarar o meu Chevrolet?

Escolha uma das opções abaixo



RECURSOS
PRÓPRIOS E CARTA
DE CRÉDITO DO
CONSÓRCIO



CONSÓRCIO



FINANCIAMENTO



LEASING



AQUISIÇÃO
EM
MATRIMÔNIO



AQUISIÇÃO
EM UNIÃO
ESTÁVEL



Serviços
Financeiros



RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO DO CONSÓRCIO



Serviços
Financeiros

O QUE FAZER:

RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO

1º



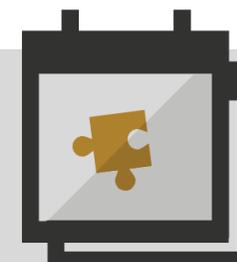
Você comprou um Chevrolet no valor de R\$ 80 mil, com um investimento de R\$ 30 mil com recursos próprios e os R\$ 50 mil restantes com a carta de crédito do Consórcio Chevrolet.

2º



No entanto, do valor total da carta de crédito, R\$ 30 mil foram pagos à administradora até 12/2023, incluindo parcelas e valor do lance.

3º



Caso você tenha adquirido sua cota antes de 2023, é preciso declarar na **Ficha de Bens e Direitos** todas as informações do consórcio não contemplado com relação ao ano-calendário 2022.

4º



Em relação ao ano-calendário 2023, seu Chevrolet deve ser incluído na **Ficha de Bens e Direitos**, discriminando o valor total da compra (R\$ 80 mil).

5º



Ah, e, na mesma ficha, você deve declarar a cota de consórcio com o valor zerado para 31/12/2023.



VEJA QUAIS
INFORMAÇÕES
DEVEM SER
PREENCHIDAS

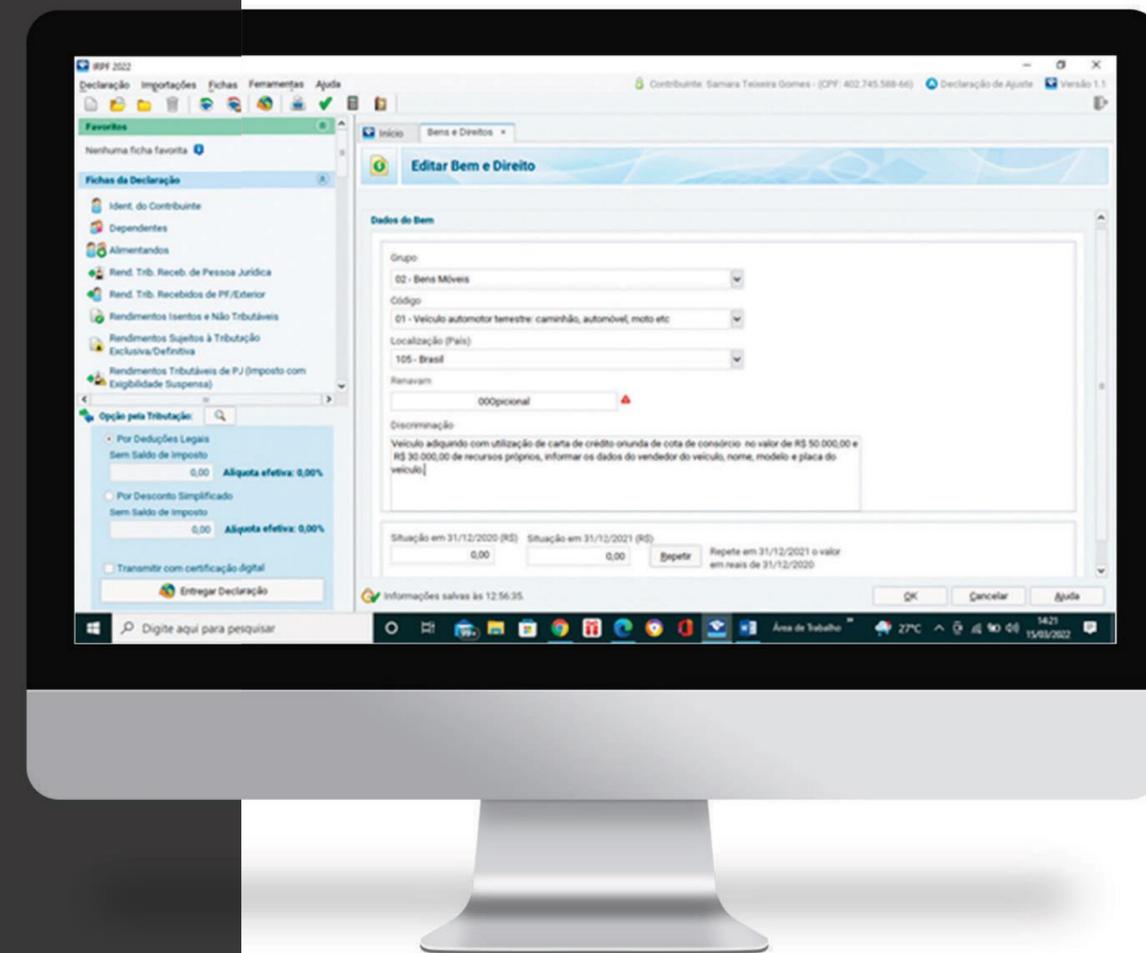
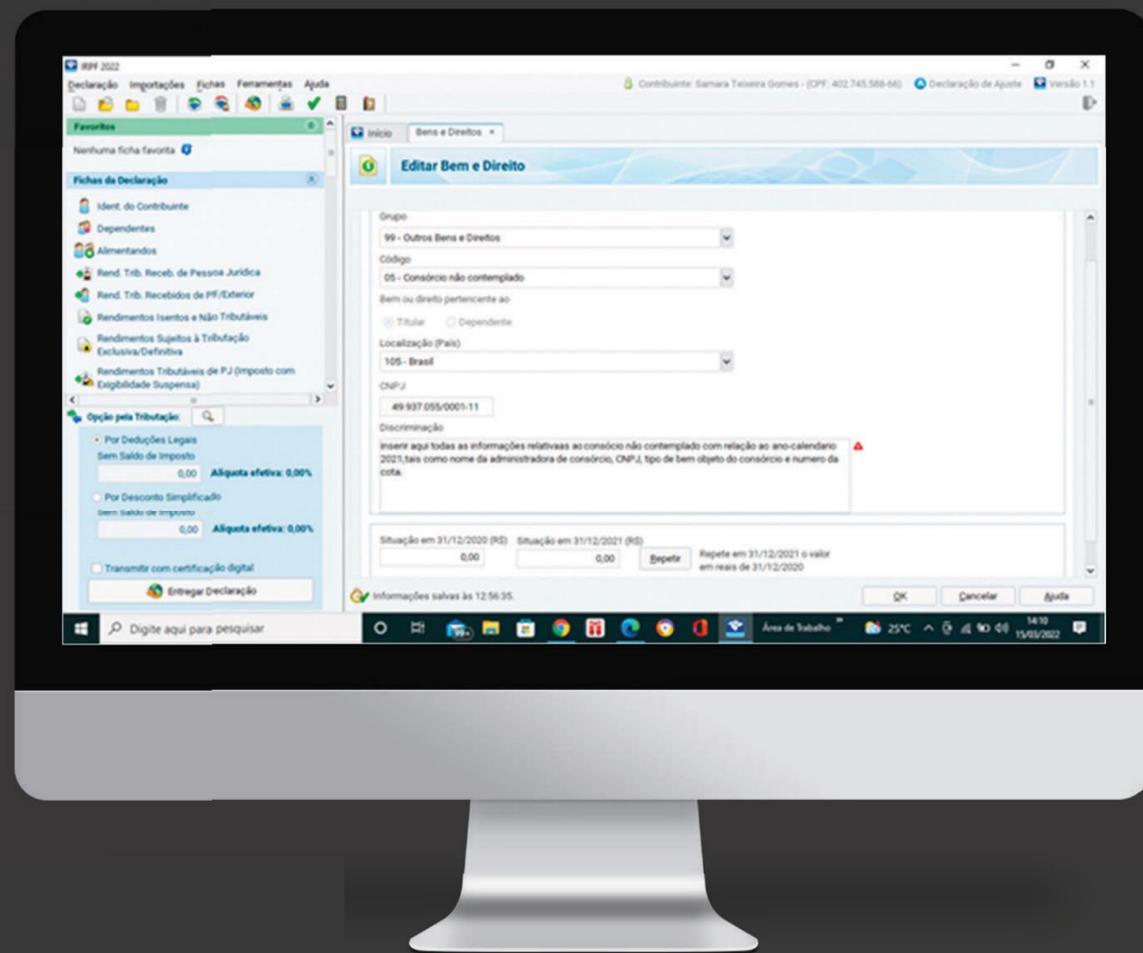
O QUE FAZER: RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO

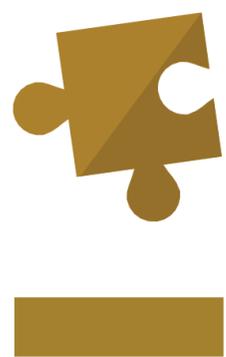
- // Nome da administradora do consórcio; // CNPJ;
- // Tipo de bem/objeto do consórcio // Número da cota;
- // Somatória das parcelas pagas até o final do ano-calendário (no campo "Valor").

IMPORTANTE!

Caso você tenha comprado o veículo em 2023, pode deixar o campo "Situação em 31/12/2022" em branco e deve informar o valor pago pelo seu Chevrolet apenas no quadro "Situação em 31/12/2023".

Mas se você comprou seu Chevrolet em anos anteriores, repita o mesmo valor da declaração passada nos dois campos.





CONSÓRCIO



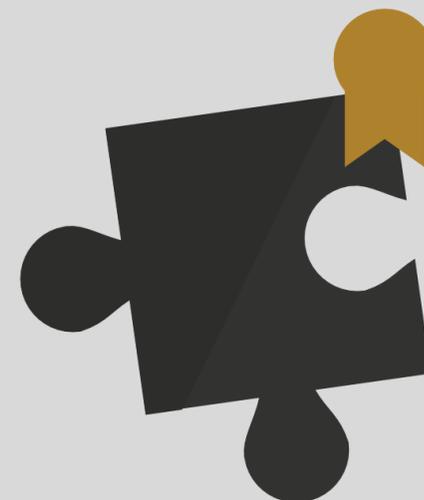
Serviços
Financeiros

O QUE FAZER: CONSÓRCIO

PRIMEIRO,
ESCOLHA
O SEU CASO:



COTA DO
CONSÓRCIO SEM
CONTEMPLAÇÃO



COTA DO CONSÓRCIO
CONTEMPLADA, MAS AINDA
NÃO UTILIZADA

O QUE FAZER:

COTA DO CONSÓRCIO SEM CONTEMPLAÇÃO

1º



Você adquiriu uma cota do Consórcio Chevrolet e ainda não foi contemplado?

2º



Basta inserir os dados do consórcio no campo "Discriminação" da Declaração de Bens e Direitos!

3º



Pronto!
Simples e fácil assim.

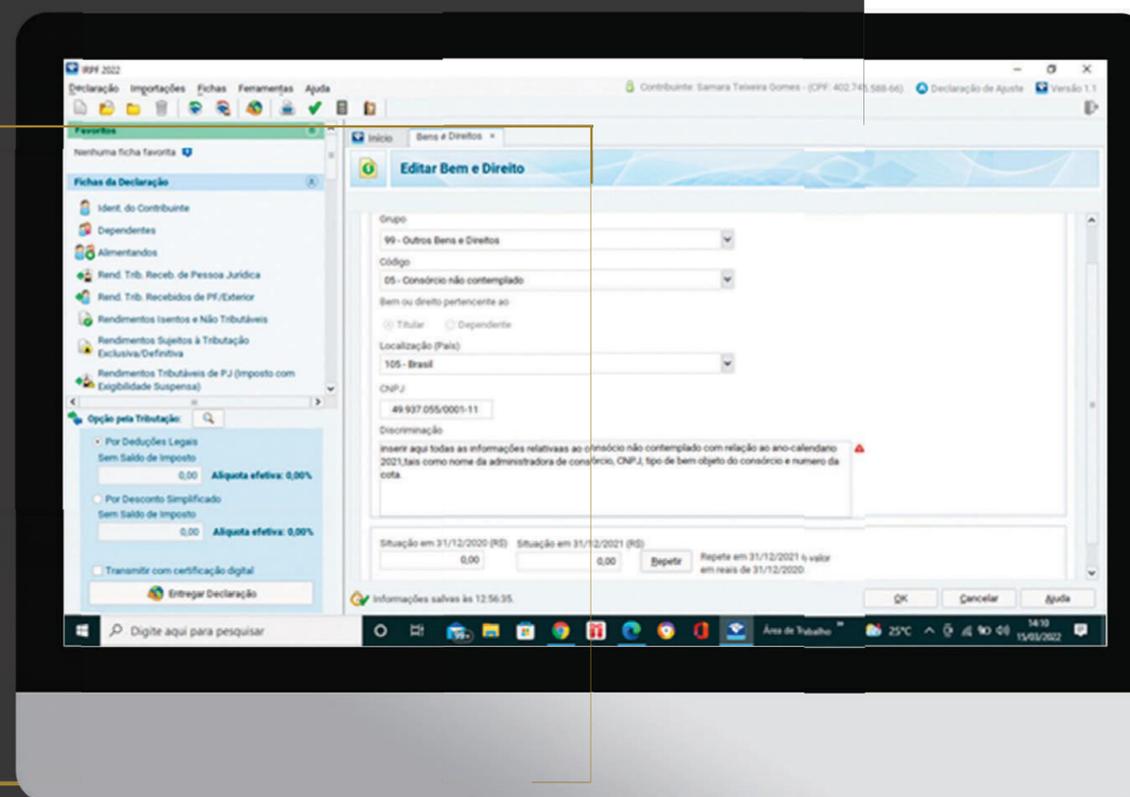


[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
A DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITO](#)

O QUE FAZER: COTA DO CONSÓRCIO SEM CONTEMPLAÇÃO

! Informações relativas ao consórcio não contemplado para inclusão.

- // Nome da administradora do consórcio;
- // CNPJ;
- // Tipo de bem/objeto do consórcio;
- // Número da cota;
- // Somatória das parcelas pagas até o final do ano-calendário (no campo "Valor").



IMPORTANTE!

Caso a conta tenha sido adquirida antes de 2022, no campo "Situação em 31/12/2022", repetir o valor já declarado no exercício 2022, no calendário 2021. No campo "Situação em 31/12/2023", informar os valores no ano de 2022 acrescido dos valores pagos em 2023.

O QUE FAZER:

COTA DO CONSÓRCIO CONTEMPLADA, MAS NÃO UTILIZADA

1º



Você adquiriu uma cota do Consórcio Chevrolet, já foi contemplado mas ainda não a utilizou para comprar o seu Chevrolet?

2º



Se sua cota foi contemplada no consórcio, mas você ainda não utilizou a carta de crédito, você deve declarar os valores já pagos na ficha Bens e Direitos da Declaração de Ajuste Anual, sob o código 99 ("Outros Bens e Direitos

3º



Pronto!
Simples e fácil assim.



[CLIQUE AQUI
PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O QUE FAZER:

COTA DO CONSÓRCIO SEM CONTEMPLAÇÃO



informações relativas ao consórcio contemplado mas ainda não utilizado para a aquisição do seu Chevrolet.

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

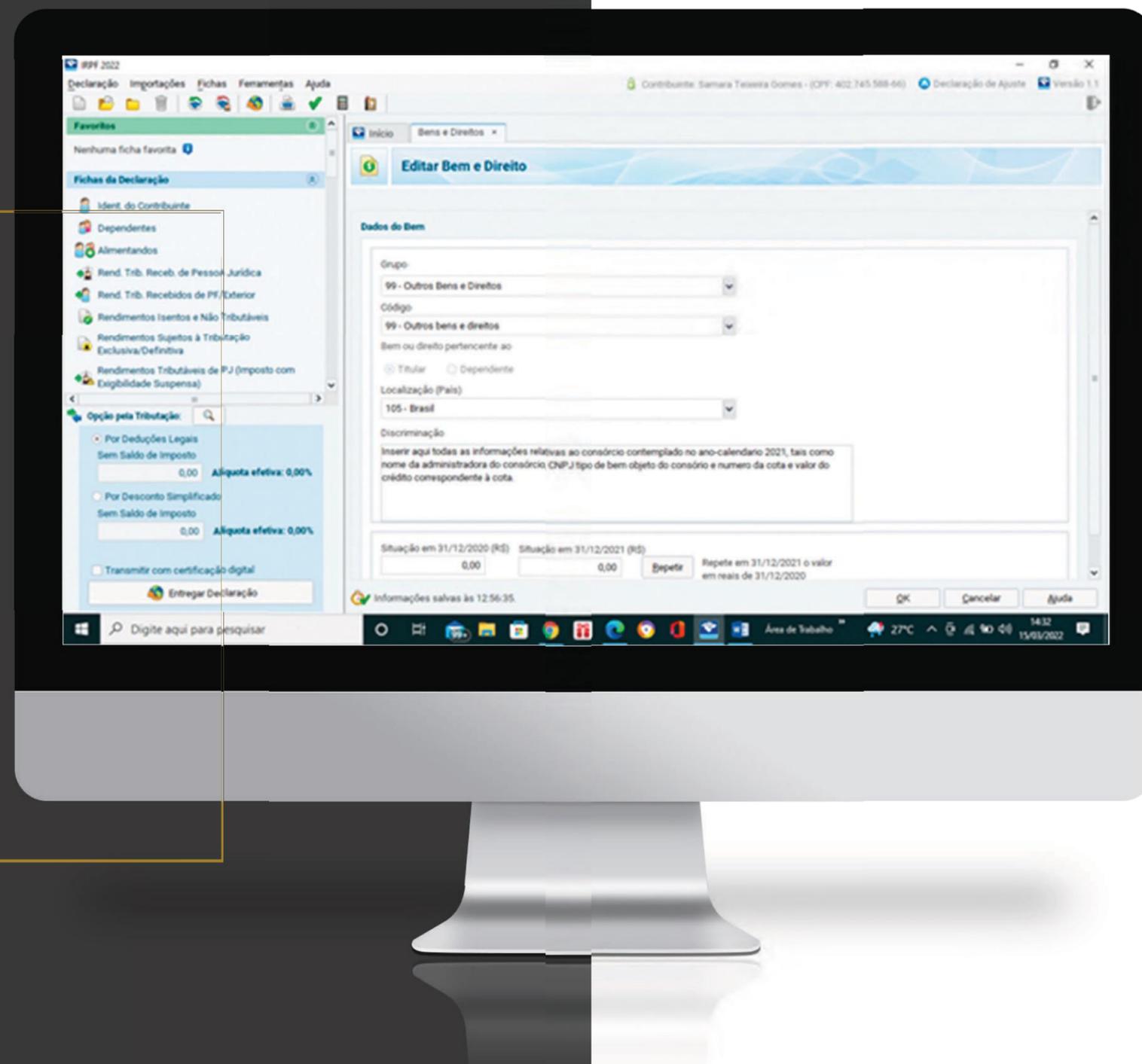
// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em 2023);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até 31/12/2023.





FINANCIAMENTO



Serviços
Financeiros

O QUE FAZER: FINANCIAMENTO

1º



Se você financiou seu Chevrolet em 2023, o financiamento também precisa ser informado na Ficha de Bens e Direitos.

2º



Neste caso, ao invés de declarar o valor total da compra, você deve inserir apenas o valor efetivamente pago nas parcelas do financiamento até 31/12/203.

3º



Ah, e além disso, no campo "Discriminação", você deve declarar que o seu Chevrolet foi financiado, informando os dados do veículo e do financiamento.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
A DECLARAÇÃO
DE BENS
E
DIREITOS](#)



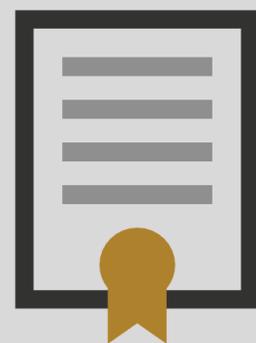
LEASING



Serviços
Financeiros

O QUE FAZER: LEASING

PRIMEIRO,
ESCOLHA
O SEU CASO:



LEASING COM OPÇÃO
DE COMPRA EXERCIDA
NO ATO DO CONTRATO



LEASING COM OPÇÃO DE
COMPRA EXERCIDA NO
FINAL DO CONTRATO,
ENCERRADO EM 2023



LEASING FEITO EM 2023, COM
OPÇÃO DE COMPRA A SER
EXERCIDA NO FINAL DO
CONTRATO, QUE SÓ OCORRERÁ
A PARTIR DE 2024



LEASING COM COMPRA
NÃO EXERCIDA NO FINAL DO
CONTRATO, ENCERRADO EM
2023

O QUE FAZER:

LEASING

OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO ATO DO CONTRATO:

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na [Ficha de Bens e Direitos](#).

2º



Além disso, no campo “[Discriminação](#)”, em “[Situação em 31/12/2023](#)”, você deve informar o valor total do bem (o valor do contrato) [se o leasing teve início antes de 2023](#).

3º



Já na [Ficha de Dívidas e Ônus Reais](#), informe nos campos “[Situação em 31/12/2022](#)” e “[Situação em 31/12/2023](#)” o saldo remanescente da dívida naquelas datas, ou seja, o que faltava pagar pelo veículo em cada data.


[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)



Serviços
Financeiros

MENU LEASING

MENU

O QUE FAZER:

RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO

OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO ATO DO CONTRATO:



Informações do veículo para a Tela de Bens e Direitos:

Modelo;

Ano;

Valor total do carro;

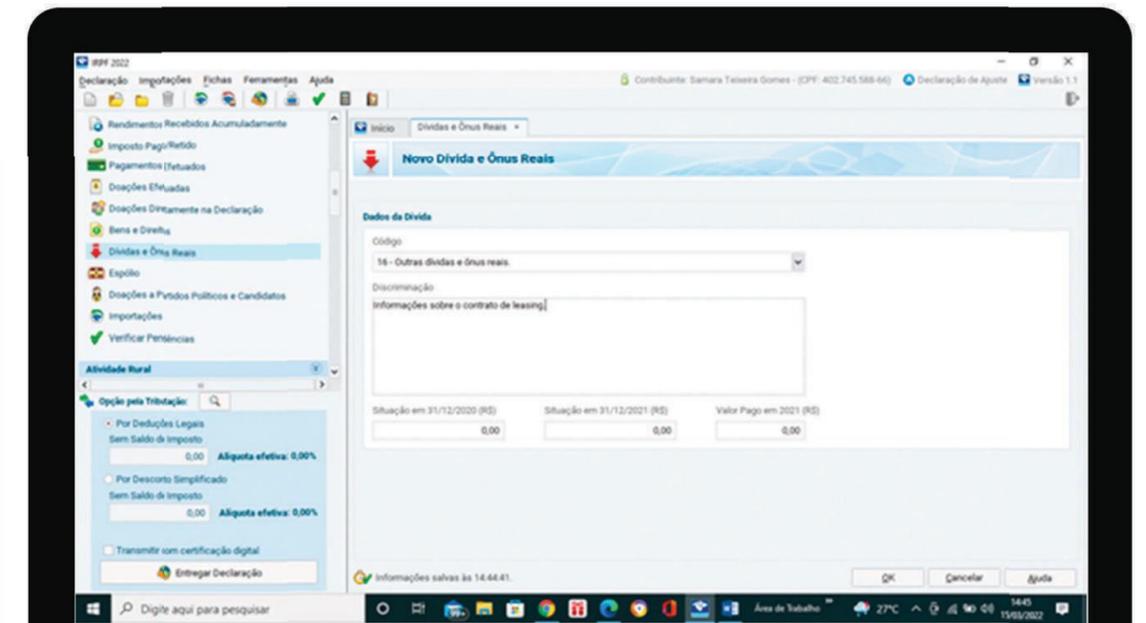
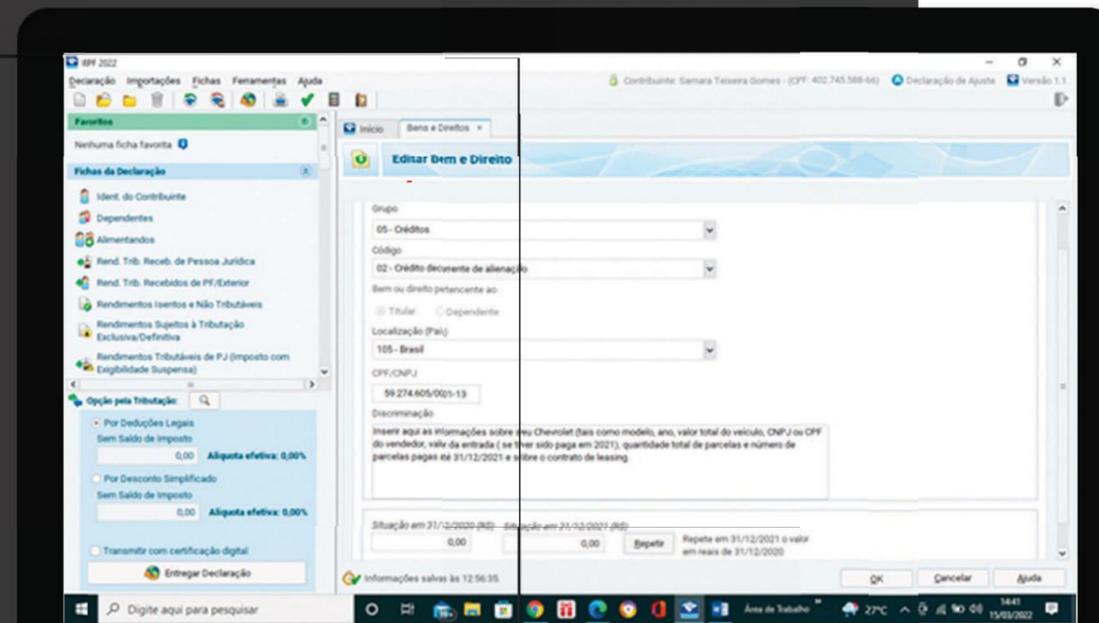
CNPJ;

CPF do vendedor;

Valor da entrada (se pago em 2023);

Quantidade total de parcelas;

Total de parcelas pagas até 31/12/2023.



VOLTAR

MENU

O QUE FAZER: LEASING

LEASING COM OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM 2023

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na Ficha de Bens e Direitos.

2º



Na coluna referente a 2022 informe os valores pagos até então (se o leasing foi contratado antes de 2023) ou deixe o campo em branco se o leasing foi contratado em 2023.

3º



No campo "Situação em 31/12/2023", informe os valores totais pagos até então, incluindo o valor residual, pago ao final do contrato.



[CLIQUE AQUI
PARA
CONFERIR AS
TELAS](#)

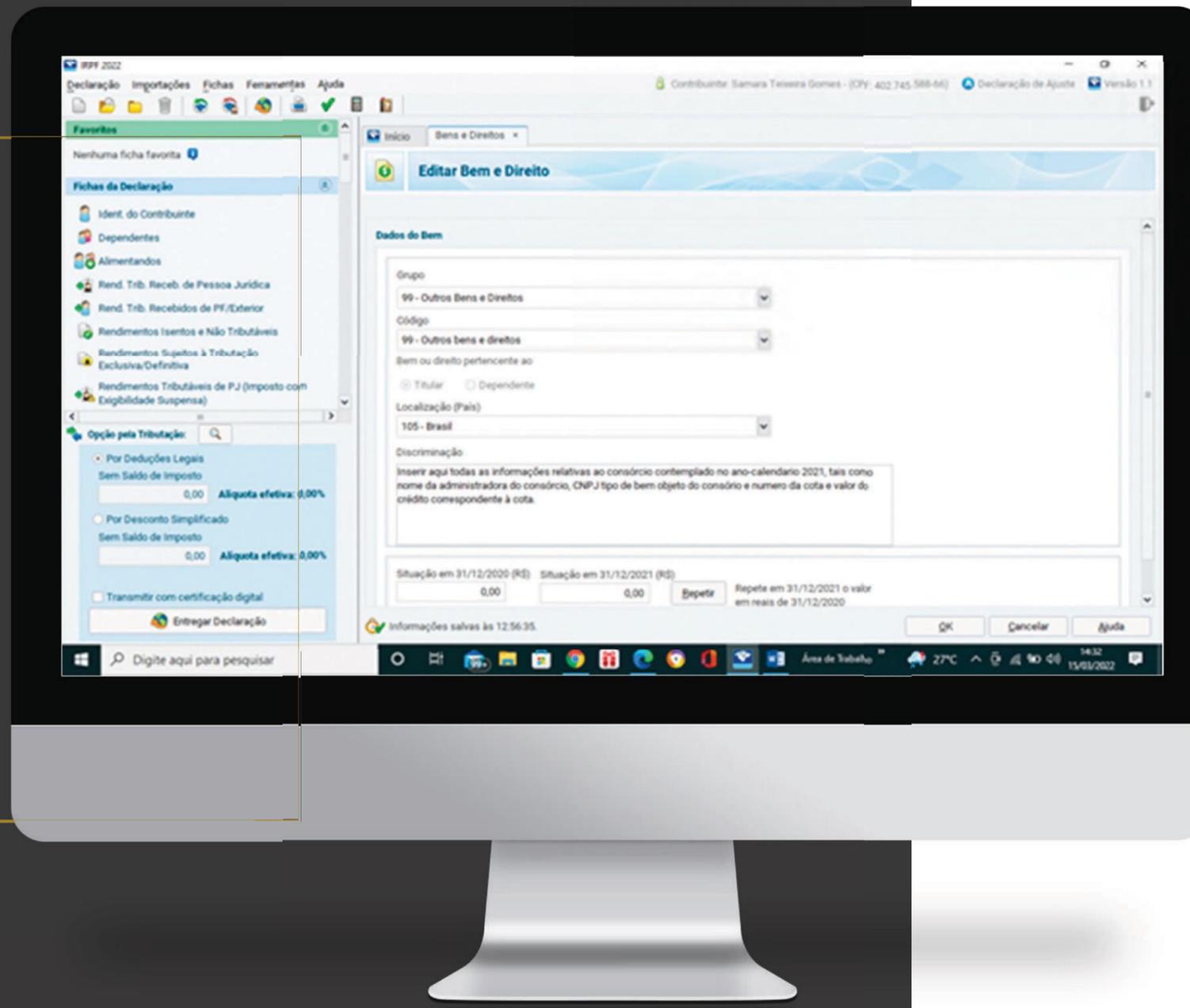
O QUE FAZER: LEASING

LEASING COM OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM 2023



Informações do veículo para a
Tela de Bens e Direitos:

- // Modelo;
- // Ano;
- // Valor total do carro;
- // CNPJ;
- // CPF do vendedor;
- // Valor da entrada (se pago em 2023);
- // Quantidade total de parcelas;
- // Total de parcelas pagas até 31/12/2023.



O QUE FAZER: LEASING

LEASING FEITO EM 2023, COM OPÇÃO DE COMPRA A SER EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, QUE SÓ OCORRERÁ A PARTIR DE 2024

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na **Ficha de Bens e Direitos**.

2º



Selecione o código referente ao **“Leasing”** na Ficha de Bens e Direitos.

3º



No campo **“Discriminação”**, informe os dados do bem, do contratante e o total de pagamentos efetuados até o final de 2023.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)



Serviços
Financeiros

O QUE FAZER:

LEASING

LEASING FEITO EM 2023, COM OPÇÃO DE COMPRA A SER EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, A PARTIR DE 2024



Informações do veículo para a Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em 2023);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até 31/12/2023.

< VOLTAR

≡ MENU

SPF 2022
Contribuinte: Samara Teixeira Gomes - (CPF: 402.745.588-64) Declaração de Ajuste Versão 1.1

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Favoritos
Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais
Sem Saldo de imposto 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de imposto 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Editar Bem e Direito

Dados do Bem

Grupo: 99 - Outros Bens e Direitos

Código: 99 - Outros bens e direitos

Bem ou direito pertencente ao: Titular Dependente

Localização (País): 105 - Brasil

Discriminação:
Inserir aqui todas as informações relativas ao bem objeto do contrato contemplado no ano-calendário 2021, tais como nome da administradora do consórcio, CNPJ tipo de bem objeto do consórcio e número da cota e valor do crédito correspondente à cota.

Situação em 31/12/2020 (R\$): 0,00 Situação em 31/12/2021 (R\$): 0,00 Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Informações salvas às 12:56:35

OK Cancelar Ajuda

O QUE FAZER:

LEASING

LEASING COM COMPRA NÃO EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM 2023

1º



Se você devolveu o veículo ao final do contrato, ele era declarado no item "Bens e Direitos".

2º



Neste caso, é preciso zerar o campo "Situação do Bem em 31/12/2023"

3º



Já no campo "Discriminação", você pode informar que devolveu o bem e o valor do pagamento residual, se houver.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)



Serviços
Financeiros

MENU LEASING

MENU

O QUE FAZER:

LEASING

LEASING COM OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM 2023



Informações do veículo para a Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

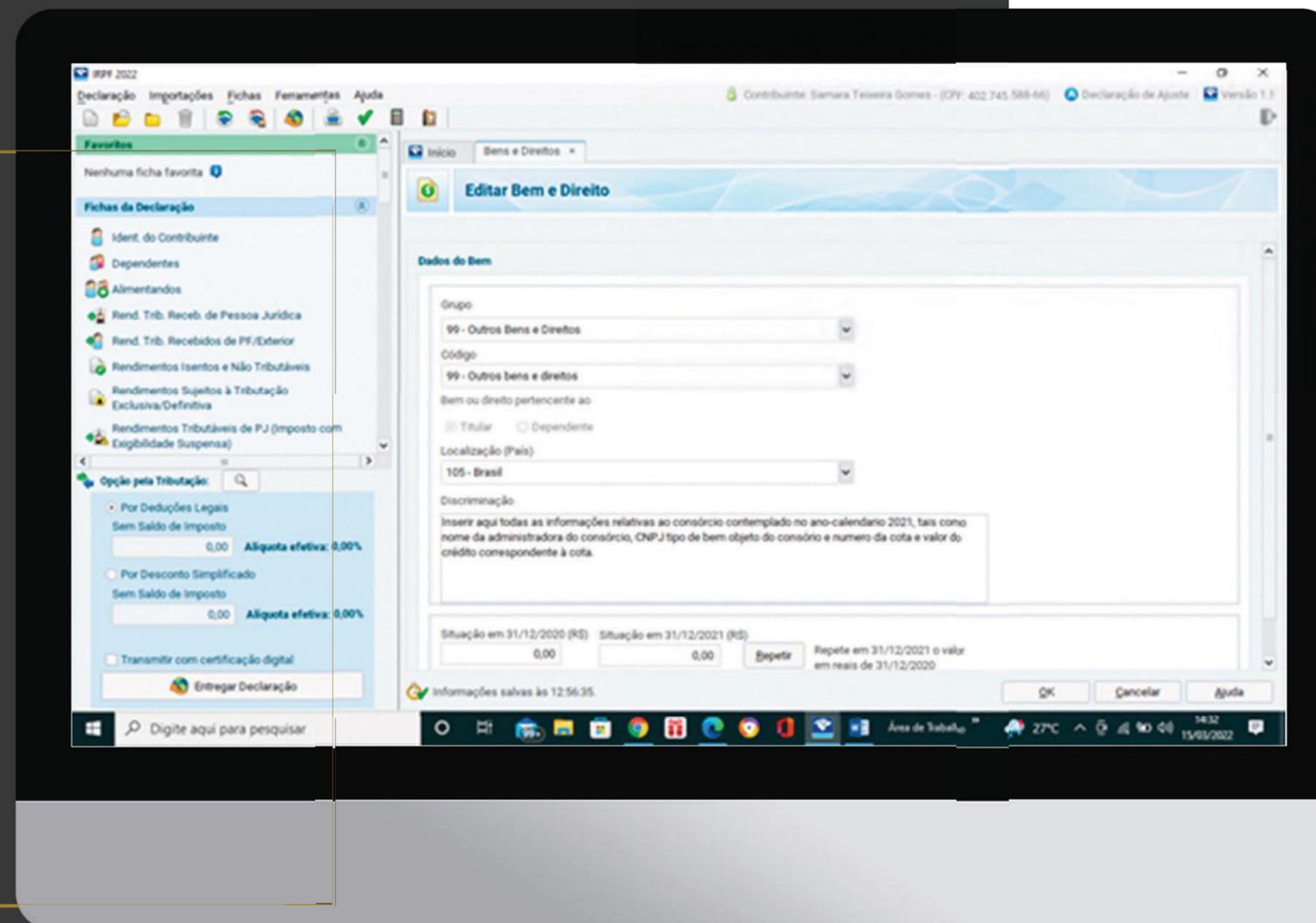
// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em 2023);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até 31/12/2023.



< VOLTAR

≡ MENU



AQUISIÇÃO EM MATRIMÔNIO



Serviços
Financeiros

O QUE FAZER:

AQUISIÇÃO EM MATRIMÔNIO

1º



Se o seu Chevrolet também é do seu cônjuge, está registrado apenas em seu nome e vocês fazem a Declaração de Ajuste Anual separadamente, fique tranquilo e siga essas dicas!

2º



Neste caso, todos os bens ou direitos comuns devem ser relacionados em apenas uma das declarações, independentemente do nome de qual cônjuge consta na documentação dos referidos bens ou direitos.

3º



Assim, apenas um dos dois precisa declarar o Chevrolet e o outro deve incluir a informação no campo "Discriminação", relatando que o Chevrolet é comum a ambos, incluindo as informações do cônjuge.



[CLIQUE AQUI PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O QUE FAZER: AQUISIÇÃO EM MATRIMÔNIO

VOLTAR

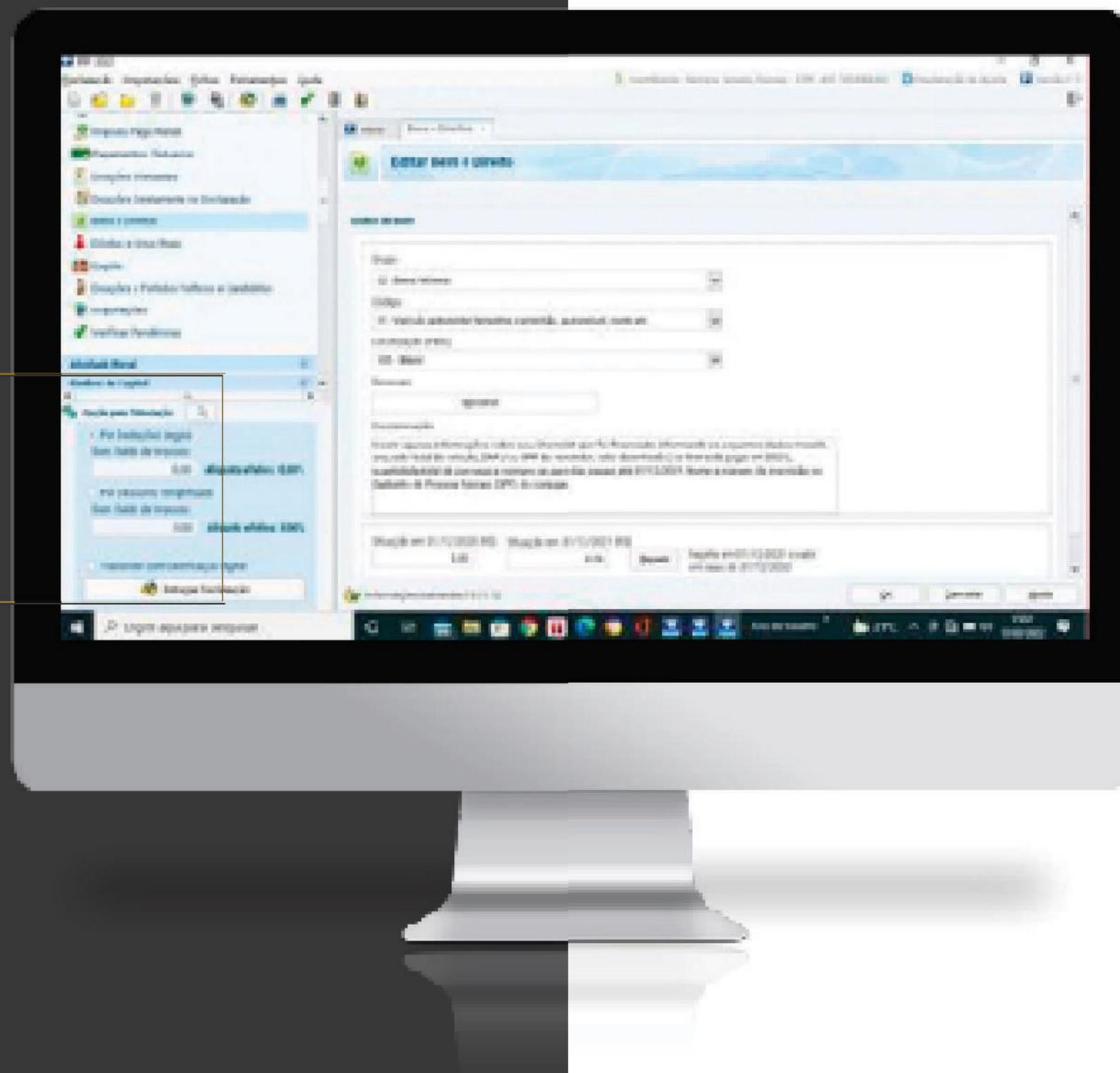
MENU



Informações do cônjuge que consta como responsável pelo automóvel:

// Nome Completo;

// Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).





AQUISIÇÃO EM UNIÃO ESTÁVEL



Serviços
Financeiros

O QUE FAZER:

AQUISIÇÃO EM UNIÃO ESTÁVEL

1º



Se o seu Chevrolet também é do seu(ua) companheiro(a), está registrado apenas em seu nome e vocês fazem a Declaração de Ajuste Anual separadamente, fique tranquilo e siga essas dicas!

2º



Neste caso, todos os bens ou direitos comuns devem ser relacionados em apenas uma das declarações, independentemente do nome de qual companheiro(a) consta na documentação dos referidos bens ou direitos.

3º



Assim, apenas um dos dois precisa declarar o Chevrolet e o outro deve incluir a informação no campo "Discriminação", relatando que o Chevrolet é comum a ambos, incluindo as informações do companheiro(a).



[CLIQUE AQUI PARA CONFERIR A DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS](#)



Serviços
Financeiros

O QUE FAZER:

AQUISIÇÃO EM UNIÃO ESTÁVEL

< VOLTAR

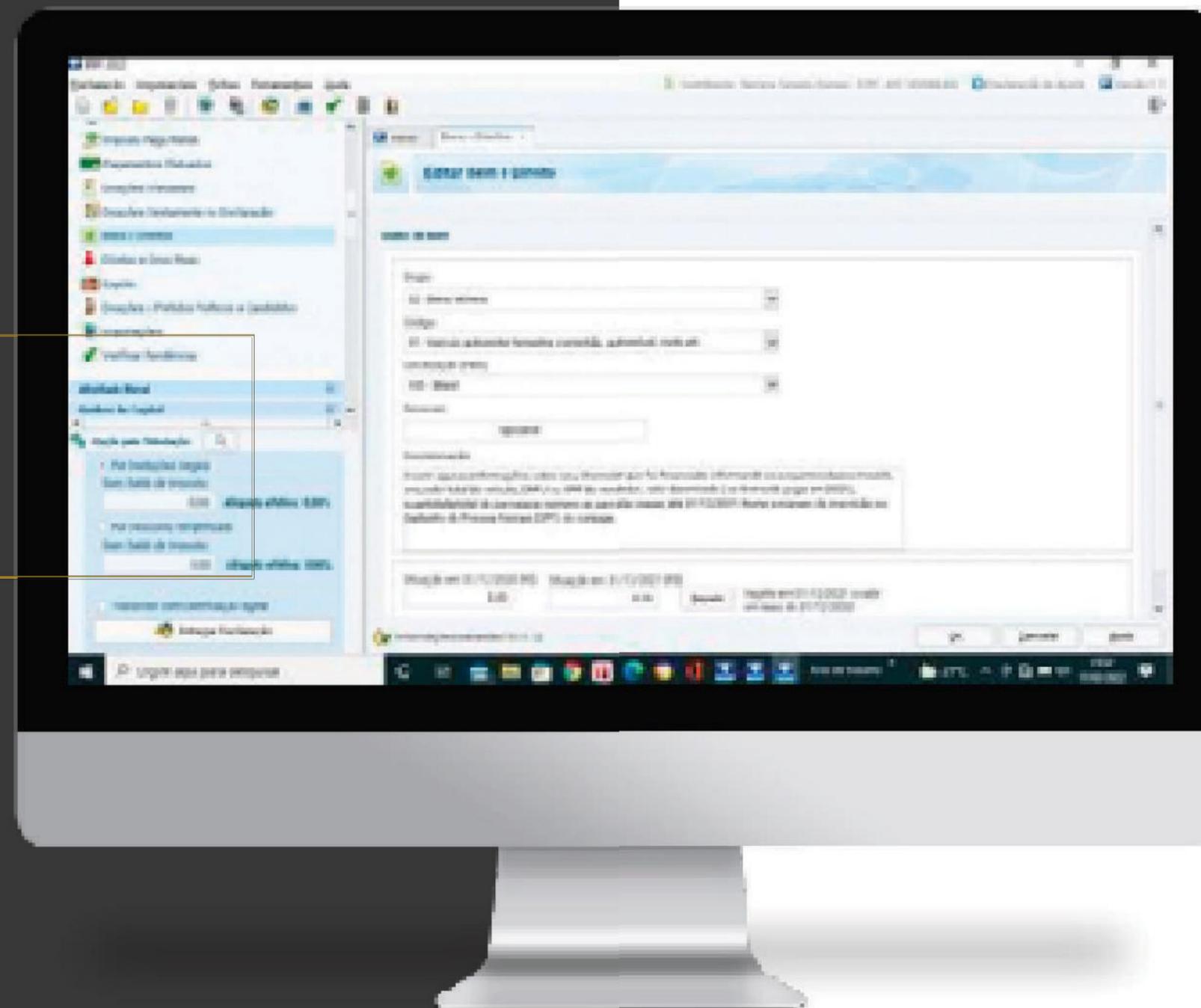
≡ MENU



Informações do(a) companheiro(a) que consta como responsável pelo automóvel:

// Nome Completo;

// Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).



INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº2.178, DE 05 DE MARÇO DE 2024

(Publicado(a) no DOU em: 07/03/2024, Seção: 1, Página: 29)

Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2024, ano-calendário de 2023, pela pessoa física residente no Brasil, e altera as Instruções Normativas SRF nº 81, de 11 de outubro de 2001, e nº 208, de 27 de setembro de 2002, para prorrogar prazos relativos à apresentação de declarações e ao recolhimento de créditos tributários apurados, relativamente ao exercício de 2024, ano-calendário de 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, no caput do art. 7º e nos arts. 10, 14 e 25 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, no art. 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e nos arts. 8º a 14 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2024, ano-calendário de 2023, pela pessoa física residente no Brasil.

(...)

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº2.178, DE 05 DE MARÇO DE 2024

(Publicado(a) no DOU em: 07/03/2024, Seção: 1, Página: 29)

(...)

CAPÍTULO VII

DO PRAZO E DOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA A APRESENTAÇÃO

Art. 7º A Declaração de Ajuste Anual deve ser apresentada no período de 15 de março a 31 de maio de 2024, pela Internet, mediante a utilização:

I - do PGD, nos termos do inciso I do caput do art. 4º; ou

II - do "Meu Imposto de Renda" nos termos do inciso II do caput do art. 4º.

§ 1º O serviço de recepção da Declaração de Ajuste Anual será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido no caput.

§ 2º A comprovação da apresentação da Declaração de Ajuste Anual é feita por meio de recibo disponibilizado depois da transmissão, cuja impressão fica a cargo do contribuinte.

(...)

Art. 17. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Acesse o material na íntegra: [IN RFB nº 2178/2024 \(fazenda.gov.br\)](https://fazenda.gov.br/instrucao-normativa-rfb-n-2178-2024)



Serviços
Financeiros



**Serviços
Financeiros**